**CONTRATO DE CONVÊNIO ESCOLAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS DE PRIMEIROS SOCORROS E AMBULATORIAIS EM PEDIATRIA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE**: (Nome do Colégio), com sede em (............), na Rua (.........................), nº (...), bairro (..........), Cep (..............), no Estado (.....), inscrito no C.G.C sob o nº (...........), nº (.....), bairro (............), Cep (...............), Cidade (.......................), no Estado (....);

**CONTRATADO**: (Nome da Clínica), registrada sob o nº (...............) no CRM, nos termos da Lei nº 6.839/80, inscrita no CGC nº (..................), representada pelo Dr. (..............), inscrito no CRM sob nº (...........), na Rua (............................), nº (....), bairro (.............), Cep (...................), Cidade (...................), no Estado (....), firmam e ajustam entre si as seguintes cláusulas, que regerão o convênio de prestação de serviços clínicos:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Convênio Escolar de Prestação de Serviços Clínicos de Primeiros Socorros e Ambulatoriais em Pediatria, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA, de assistência médica de primeiros socorros e ambulatorial aos alunos da CONTRATANTE, devidamente inscritos, cujas fichas serão anexadas nas respectivas faturas de prestação de serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª. A clínica, na pessoa do Dr. (................), se compromete perante todos os conveniados, a manter assistência médica e paramédica dentro dos padrões moral e ético exigidos.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA deverá manter plantão diário de vinte e quatro horas, para atendimento de quaisquer ocorrências pediátricas de urgência, mediante a prestação dos seguintes serviços (............................) (Descrever minuciosamente todos os serviços médicos abrangidos pelo contrato, incluindo consultas, exames, cirurgias, etc, e as respectivas especialidades médicas);

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE cede, gratuitamente, uma de suas dependências, para que a CONTRATADA preste assistência médica e primeiros socorros aos seus alunos, no período compreendido entre (....) e (.....) horas.

Parágrafo primeiro. Em retribuição às despesas com água, luz e telefone, a CONTRATADA se compromete a fazer os exames biomédicos a todos os alunos do Colégio sem ônus para este.

Parágrafo segundo. Não há entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer vínculo empregatício, inexistindo relação contratual trabalhista, haja vista que o Colégio cede tão-somente uma de suas instalações para que a assistência médica possa ser realizada. Desta feita, qualquer eventual reclamação trabalhista não terá fundamento legal nem amparo jurídico.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cláusula 5ª. Todos os tratamentos das intercorrências médicas de urgência serão realizados na Clínica.

Parágrafo único. A CONTRATADA se dispõem a fazer, em caso de urgência, os procedimentos básicos e necessários, como medicação, inalação e hidratação parenteral, imobilização e suturas.

Cláusula 6ª. O atendimento ao paciente, não se tratando de caso de urgência, será prestado, preferencialmente, com hora marcada, mediante consulta a quaisquer dos seguintes especialistas: (Descrever as especialidades clínicas oferecidas).

Cláusula 7ª. Na hipótese de acidente grave ocorrido nas dependências da CONTRATANTE, que implique em perigo de vida iminente, a CONTRATADA poderá remover o paciente ao hospital que sua família preferir.

Cláusula 8ª. Em caso de internação do paciente, a Clínica não se responsabilizará pelas despesas hospitalares, que ficarão a cargo dos familiares.

Parágrafo primeiro. A internação hospitalar ficará a critério da família do paciente, não obstante possa a Clínica orientá-la.

Parágrafo segundo. A Clínica poderá, a critério da família do paciente, requisitar o serviço de seu médico particular ou do médico da Clínica.

**DO PRAZO**

Cláusula 9ª. Este contrato terá prazo de (.....) ano, entrando em vigor a partir da sua assinatura pelos contratantes. Não há, portanto, prazo de carência.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 10ª. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que não seja mais conveniente a continuação de tais serviços, por qualquer razão, independentemente da vontade das partes.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 12ª. Cada criança, através de seu representante legal, deverá pagar uma taxa mensal de R$ (......) (valor expresso), reajustada a cada (.....) meses pelo índice de variação oficial vigente no País.

Parágrafo único. O pagamento deste valor será feito numa relação direta entre os pais dos alunos e a Clínica (.....), não sendo o CONTRATANTE responsável no caso de não recebimento de tais taxas de cobrança pela CONTRATADA.

Cláusula 13ª. Os pacientes possuirão carteira e carnê para controle de pagamento.

**DO FORO**

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (...................), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Representante legal do Empregador)

(Nome e assinatura do Empregado)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)